



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PROJETO DE LEI N.º 008/2019

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir, no orçamento para o exercício de 2019, um crédito adicional especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício financeiro de 2019, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para suporte de despesas conforme especificado a seguir:

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.002	Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0401.2-009	Atividades do Departamento de Recursos Humanos	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.003	Departamento de Material e Patrimônio	
04.122.0401.2-012	Atividades do Departamento de Material e Patrimônio	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.004	Departamento de Compras e Licitações	
04.122.0401.2-013	Atividades do Departamento de Compras e Licitações	
3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	9.600,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.004	Departamento de Serviços e Encargos Gerais	
04.122.0401.2-018	Atividades da Junta do serviço Militar	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
04	Secretaria Municipal de Finanças	

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

04.002	Departamento de Tesouraria	
04.123.0401.2-023	Atividades do Departamento de Tesouraria	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
04	Secretaria Municipal de Finanças	
04.003	Departamento de Contabilidade	
04.121.0401.2-024	Atividades do Departamento de Contabilidade	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
04	Secretaria Municipal de Finanças	
04.004	Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	
04.129.0401.2-025	Atividades do Departamento de Cad. Trib. e Fiscalização	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
20.606.2001.2-029	Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
06	Secretaria Municipal de Transporte	
06.002	Departamento Rodoviário	
26.782.2601.2-032	Atividades do Departamento Rodoviário	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Fundo Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2-084	Manutenção da Ouvidoria da Saúde	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
303.0303.01.02.00.00	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	1.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
09	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultural	
09.005	Departamento de Cultura	
13.392.1301.2-101	Atividades do Departamento de Cultura	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná

000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
----------------------	------------------------------	----------

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras/Urbanismo	
10.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.2-106	Atividades do Departamento de Obras	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	Secretaria Municipal de Obras/Urbanismo	
10.003	Departamento de Urbanismo	
15.452.1501.2-108	Atividades do Departamento de Urbanismo	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
11	Secretaria Municipal de Esporte	
11.002	Departamento de Esporte	
27.812.2701.2-116	Atividades do Departamento de Esportes	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00

SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES	38.000,00
-------------------------	-----------

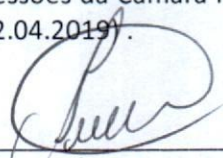
Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no anterior será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

Codificação	Especificação	Valor R\$
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.001	Gabinete do secretário de Administração	
04.122.0401.2-008	Atividades do Gabinete do Secretário de Administração	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00

SOMA DOS CANCELAMENTOS	38.000,00
------------------------	-----------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezenove (02.04.2019).


JOSÉ JONIVAL LEAL
Vereador Presidente